



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

1 **ATA DA 100ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-**  
3 **CONSEA-ES.** Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às  
4 13h30min, reuniram-se na Sala de Reunião III da Secretaria do Estado de Trabalho,  
5 Assistência e Desenvolvimento social, os seguintes conselheiros: **a) representantes**  
6 **governamentais:** Nilcéia Maria Pizza – Titular/SETADES; Paula Cristina Rocha da  
7 Silva Viana – suplente/SETADES; Patrícia Ferraz Nascimento – Titular/SEAG; Alacir  
8 Ramos Silva – Titular/ SECTTI; Keila Christiane Nascimento – Suplente/SETUR;  
9 Maria Meneguelli Tanure – Titular/SEDU; Lívia Welter Mannato – Titular/SESA;  
10 Almira Cola – Titular/ SETOP; Antonio Ricardo da Rocha – Titular/IJSN; Vanessa  
11 Justino Borges – Suplente/INCAPER; **b) representantes da sociedade civil:** Maria  
12 Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PASTORAL DA CRIANÇA; Marilene  
13 Rodrigues Cristo – Titular/ACELES; Leomar Honorato Lirio – Titular/MPA; Alcemi  
14 Almeida de Barros – Titular/ GESAN; Paulo cesar Scarim – Titular/GEQA; Jose  
15 Geronimo Brumat -Suplente/UNICAFES/ES; Fernanda Semião Garcia Pedra –  
16 Suplente/ANEES; Carolina Iris Cardoso rocha Passos – Titular/CRN4; Rosemberg  
17 Moraes Caitano – Titular/ APN’S; **c) Secretaria Executiva CONSEA/ES:** Mariana  
18 Marangoni de Almeida. **d) convidados e observadores:** Mariana Gomes  
19 Bourguignon – SETADES; Daniela Briel Costa C. – SETADES; **e) sendo justificada**  
20 **a ausência dos conselheiros:** Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular / SEAMA;  
21 Leonardo Alberto Lares – Suplente/MORMOS; Priscila Cruz dos Santos –  
22 Titular/CDDH; Laydiane Silote Barbosa – Titular/ANEES; Wallace Luiz Herbst –  
23 Suplente/CRN4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho – Titular/FASE; **Ordem do Dia:**  
24 **1** - Composição da Comissão Eleitoral para processo de eleição das vagas  
25 existentes sociedade civil; **2** - Aprovação do Calendário do CONSEA-ES para o ano  
26 de 2017; **3** - Revisão do Regimento Interno do CONSEA-ES (formação do Grupo de  
27 Trabalho); **4** -Apreciação do projeto do convênio de apoio aos Estados para a  
28 implementação, consolidação e gestão do SISAN (SICONV nº 837544-2016); **4** -  
29 Instituir a comissão organizadora para a 5ª Conferência +2; **5 – INFORMES;** II  
30 Encontro Regional SISAN (dias 26 e 27 de janeiro - RJ); Relatório da V CESAN-ES;



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

31 Processo envolvendo Denúncia ao GESAN (arquivamento); Processo Criminal  
32 Presidente do CONSEA-ES e MPES. Dado incio a reunião o Presidente do  
33 CONSEA/ES Sr. Alcemi consultou se todos receberão a ATA da 99º Sessão  
34 Plenária Ordinária via e-mail pela secretaria executiva deste conselho. Todos  
35 Afirmaram que receberam. O mesmo perguntou à secretaria executiva se houve  
36 considerações enviadas. A secretária Executiva, Mariana, respondeu que houve  
37 considerações recebidas pelos conselheiros Alcemi e Jaqueline. O presidente  
38 perguntou, ainda, se as considerações mudaram a essência da ata ou eram só  
39 ajustes. A secretária executiva afirmou ser somente ajustes simples. A conselheira  
40 Marilene, informou que enviou para a secretária executiva algumas observações  
41 sobre a ata, como a numeração da ata e a formatação, afirmando que desde de  
42 2003 o CONSEA/ES segue a mesma formatação e o número da ata zera com a  
43 virada do ano, igualmente os demais documentos como ofícios, resoluções e etc. A  
44 conselheira Almira ponderou que em regra de arquivologia, a numeração da reunião  
45 segue uma sequência independente de gestão ou de virada do ano. A conselheira  
46 Alacir ponderou que é uma questão jurídica. A secretária executiva esclareceu que  
47 deu sequência a numeração da plenária por orientação em reunião com a mesa  
48 diretora e consulta nos documentos de anos anteriores deste conselho. O  
49 Presidente encaminhou que a secretaria executiva e a conselheira Marilene  
50 analisem juridicamente a numeração da ata e a formatação e definem para as  
51 próximas atas. Perguntou a todos os presentes, ainda, se o conteúdo da ata 99ª está  
52 aprovada. Todos aprovaram. O Presidente do Consea/ES realizou leitura da ordem  
53 do dia e dos informes, logo após, perguntou se há algum encaminhamento a ser  
54 feito. A conselheira Alacir sugeriu que nas próximas atas seja incluída “palavra livre”  
55 após os informes. Todos concordaram. A conselheira Almira ponderou de que não  
56 sejam colocados muitos itens em pauta para evitar que a pauta não se conclua  
57 devido ao tempo dispendido em cada discussão. O conselheiro Antônio ponderou à  
58 mesa diretora para que cobre do horário de todos com rigor. O presidente ressaltou  
59 que as observações feitas pelos conselheiros Antônio e Almira são de extrema  
60 importância e explicou que as reuniões são gravadas justamente para facilitar o



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

61 trabalho da secretária executiva na elaboração da ata, e com a colaboração de  
62 todos, como pedido de inscrição para mesa, sem conversas paralelas e  
63 cumprimento do horário, são atitudes que colaboram na gravação e na discussão  
64 para concluir todos os pontos de pauta previsto para o dia em questão.  
65 Prosseguindo a plenária, **o primeiro ponto de pauta, Composição da Comissão**  
66 **Eleitoral para processo de eleição das vagas existentes sociedade civil;** O  
67 presidente explicou que conforme o processo eleitoral deste conselho, algumas  
68 vagas ficaram pendentes, por isto é necessário instituir uma comissão eleitoral para  
69 o preenchimento das vagas vacantes, para a reconstituição do conselho na sua  
70 integralidade. Em seguida, abriu espaço para os conselheiros se manifestarem. A  
71 conselheira Almira perguntou se é legal o conselho instituído formar uma comissão  
72 para o preenchimento destas vagas. O presidente afirmou que sim e explica que  
73 ocorreu, também, com o CONSEA Nacional. Prosseguindo, o presidente informou  
74 que na pasta de cada conselheiro consta o Decreto de nomeação deste conselho  
75 onde constam 7 segmentos com total de 8 vagas vacantes, fazendo leitura destes,  
76 sendo: Juventude e Idoso com 1 vaga; Povos e Comunidades tradicionais com 2  
77 vagas; Movimento de Mulheres com 1 vaga; Associações e Cooperativas de  
78 Abastecimento e Comércio de Alimentação Institucional vinculadas a Segurança  
79 Alimentar e Nutricional com 1 vaga; Entidades Sindicais atuantes em SAN e áreas  
80 afins com 1 vaga; Organizações de Turismo, Pequenas Indústrias, Aproveitamento  
81 Integral dos Alimentos, Gastronomia e Promoção da Cultura Alimentar com 1 vaga e  
82 Organizações de Turismo, Pequenas Indústrias, Aproveitamento Integral dos  
83 Alimentos, Gastronomia e Promoção da Cultura Alimentar com 1 vaga. O presidente  
84 informou que a comissão eleitoral anterior foi formada por 6 membros. A Vice-  
85 presidente Nilcéia ponderou que em reunião com os membros da mesa diretora  
86 houve um consenso da nova comissão ser instituída com 3 membros levando em  
87 consideração o pouco número de vagas a serem preenchidas e, com o de acordo de  
88 todos, fica a secretária executiva do CONSEA/ES como apoio, conforme ocorreu  
89 com a comissão anterior. O presidente colocou para inscrição. Todos pactuaram que  
90 a comissão eleitoral para preenchimento das vagas remanescentes fica instituída



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

91 com os membros: Rosemberg Moraes Caitano (APNS); Marilene Rodrigues Cristo  
92 (ACELES) e Almira Cola (SETOP). O presidente ponderou que a comissão  
93 apresentará o cronograma de atividade na próxima plenária. A conselheira Alacir  
94 ponderou uma atenção para divulgação direcionada às entidades dos segmentos  
95 que constam em vacância, que a secretária executiva por meio telefônico e via e-  
96 mail reforce a veiculação do edital. Todos os presentes acordaram que a assinatura  
97 do termo de posse seja realizada 30 minutos antes da plenária marcada para o dia  
98 23 de março de 2017. **Segundo ponto de pauta, Aprovação do Calendário do**  
99 **CONSEA-ES para o ano de 2017;** O presidente iniciou o ponto de pauta informando  
100 que consta na pasta de cada instituição uma folha com o proposto calendário das  
101 plenárias ordinárias e das reuniões da mesa diretora. O calendário foi proposto com  
102 base nos calendários anteriores do próprio conselho, sendo as reuniões nas  
103 penúltimas quintas feiras de cada mês, havendo poucas exceções considerando  
104 feriados, com horário 13h30min às 17h30min. O presidente colocou para apreciação  
105 e questionamentos. A conselheira Patrícia ponderou que alguns conselhos as  
106 plenárias são realizadas de dois em dois meses, e o calendário propõe a realização  
107 de uma plenária por mês. A conselheira Maria questionou se há necessidade de  
108 deixar o horário ocupando a tarde inteira. O presidente esclareceu que a demanda  
109 do Consea/ES é uma demanda muito tensa, e por experiência uma reunião por mês  
110 a demanda do CONSEA/ES é pouco, e este ano vai se debruçar sobre a construção  
111 do plano, o que trará uma demanda ainda maior para o conselho. A conselheira  
112 Almira ponderou que o turno da tarde é bom para todos, ou seria melhor no turno da  
113 manhã? O conselheiro Antônio ponderou que seria melhor pôr em votação a  
114 questão do horário, pois prefere o turno matutino. O presidente perguntou a todos se  
115 a aprovam manter as plenárias ordinárias nas quintas feiras e neste calendário que  
116 está proposto. Todos aprovam. O presidente, ainda, perguntou se todos concordam  
117 com o turno que consta no calendário proposto ou preferem alterá-lo. A Conselheira  
118 Paula propôs alternância, sendo uma reunião no turno matutino e outra no turno  
119 vespertino. O Conselheiro Leomar ponderou que se colocar as reuniões para o turno  
120 matutino será dificultada a presença das pessoas que vem do interior. O presidente



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

121 reforçou a fala do conselheiro Leomar ponderando que na própria composição do  
122 conselho os indígenas, as entidades do segmento de povos e comunidades  
123 tradicionais têm uma certa dificuldade pelo deslocamento, pois normalmente vem do  
124 interior e, sobre a alternância, a sociedade civil já tem uma certa dificuldade de  
125 liberação e com a alternância se torna mais difícil estar presente em todas as  
126 plenárias. O Conselheiro Rosemberg ponderou que a alternância dificulta a  
127 mobilização, já havendo horário fixo a liberação por parte da sociedade civil tem uma  
128 facilidade maior. O presidente consultou se as pessoas que fizeram suas propostas,  
129 se as mantêm em relação ao horário para prosseguir com a votação. O conselheiro  
130 Antônio ponderou de manter a realização da votação, pois para alguns será melhor  
131 no turno matutino e outros o turno vespertino. O presidente expôs 3 (três) propostas  
132 apresentadas, sendo: primeira de manter o horário para o turno vespertino; segunda  
133 de alterar para o turno matutino; e terceira colocar o turno em alternância, sendo,  
134 uma plenária em turno matutino e outra no vespertino. A Conselheira Paula  
135 ponderou que o suplente só tem direito a voz na presença do titular. Todos os  
136 presentes acordaram de manter as sessões plenárias para o turno vespertino.  
137 **Terceiro ponto de pauta, Revisão do Regimento Interno do CONSEA-ES**  
138 **(formação do Grupo de Trabalho);** O presidente do CONSEA/ES lembrou que  
139 na gestão do conselho anterior houve um grupo de trabalho para revisar o regimento  
140 interno, explicando que discutir o regimento em plenária levaria mais tempo para  
141 chegar a um denominador comum e pergunta a todos se estão de acordo com uma  
142 nova criação de grupo de trabalho para revisar o regimento interno, e este grupo de  
143 trabalho presente em plenária para aprovação uma minuta de novo regimento com  
144 base na lei nacional e lei estadual. Todos os presentes acordaram na formação do  
145 grupo de trabalho para revisar o regimento interno. O presidente prosseguiu para o  
146 próximo passo, propondo a quantidade de membros e quem seriam as pessoas para  
147 compor o grupo de trabalho, lembrando que o fato de instituir GT no atual momento  
148 não impeça dos novos membros a preencherem as vagas vacantes terem o direito,  
149 também, de participarem. A conselheira Alacir ponderou uma conversa que houve  
150 em reunião da mesa diretora, que grupo com quantidades grande de membros não



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

151 funciona, ou seja, um grupo menor seria mais viável, pois dependendo da  
152 quantidade dificulta a disponibilidades dos membros composto no determinado GT.  
153 A Conselheira Maria propôs limitar o número de vagas dos grupos. O presidente  
154 prosseguiu perguntando a proposta de quantidade de membros para compor o GT  
155 para revisar o regimento interno. O conselheiro Rosemberg propôs que para um  
156 grupo ágil, e que não seja muito grande, o grupo de trabalho seja composto por 6  
157 pessoas, sendo 4 representantes da sociedade civil e 2 representantes do poder  
158 público. O presidente perguntou se todos aceitam que o Grupo de Trabalho seja  
159 composto por 6 pessoas. Todos os membros presentes pactuaram que o Grupo de  
160 Trabalho seja composto por 6 pessoas. O presidente colocou em aberto para  
161 indicação aos membros a compor o GT. Todos pactuaram que o grupo de trabalho  
162 para a revisão do regimento interno deste conselho fica instituído com os membros:  
163 Rosemberg Moraes Caitano (APNS); Marilene Rodrigues Cristo (ACELES); Alcemi  
164 Almeida de Barros (GESAN); Carolina Iris Cardoso Rocha (CRN4); Maria Meneguelli  
165 Tannure (SEDU) e Paula Cristina Rocha da Silva Viana (SETADES). O presidente  
166 ponderou que a Mesa diretora instituirá o GT e suas atribuições em resolução  
167 publicada devidamente no diário oficial. Todos os presentes pactuaram que o  
168 referido grupo de trabalho apresentará os prazos e a plenária irá aprovar. A  
169 conselheira Marilene ponderou que para aprovação do regimento interno o  
170 CONSEA/ES precisa estar composto por todos os membros, sem vacância. **Quarto**  
171 **ponto de pauta, Apreciação do projeto do convênio de apoio aos Estados para**  
172 **a implementação, consolidação e gestão do SISAN (SICONV nº 837544-2016);**  
173 O presidente passou a palavra para a vice-presidente Nilcéia. A vice-presidente  
174 Nilcéia explicou que o quarto ponto de pauta é a possibilidade de um convênio com  
175 o ministério do desenvolvimento e agraria - MDSA para apoio aos estados para a  
176 implementação, consolidação e gestão do SISAN, explicou, ainda, que este edital foi  
177 disponibilizado no dia 19 de agosto, para os estados que não haviam convênio com  
178 o MDS em andamento. Em 30 de junho de 2016 venceu um convênio do estado com  
179 o MDS, considerando que o convênio anterior era no valor de 300 mil e o MDS  
180 argumentou não prorrogar, para que o estado pudesse pleitear o convênio do novo



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

181 edital no valor de 1 milhão de reais. A data final de envio de proposta foi 30 de  
182 setembro de 2016, a partir daí o MDS publicou um projeto que os estados deveriam  
183 se embassar e o prazo de ajustes finais e envio das documentações foi 04 de  
184 novembro de 2016. Diante da explicação, Nilcéia e Paula apresentaram o projeto do  
185 convênio de apoio aos Estados para a implementação, consolidação e gestão do  
186 SISAN. Feitas as considerações. Nilcéia explicou, ainda, que ao colocar o Setor de  
187 Gerência de SAN da SETADES como responsável para que o recurso fica de forma  
188 fixa na secretaria. Nilcéia informou que o convênio já está empenhado, mas só será  
189 liberado após aprovação do CONSEA/ES, pois existe uma cláusula suspensiva  
190 imposta pelo MDS, dispondo a aprovação pelo conselho até 01 de março de 2017.  
191 Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h05min, e eu,  
192 Mariana Marangoni de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será  
193 assinada por mim e pelos membros presentes (documentos em anexo).



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**100ª Sessão Plenária Ordinária**  
**Realizada na Sala III do 17º andar deste SETADES**

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Órgão Entidade	Conselheiro	Telefone	Data Nasc.	Assinatura	E-mail
SETADES Titular	Nilcéia Maria Pizza	3636-6828	15/04		nilceiapizza@setades.es.gov.br
Suplente	Paula Cristina Rocha da Silva Viana	3636-6829	08/10		paucristina@setades.es.gov.br
SEAG Titular	Patrícia Ferraz Nascimento	3636-3667	21/04		patricia.nascimento@seag.es.gov.br
Suplente	Louise Bussoltti	3636-3678	31/12		louise@seag.es.gov.br
SEAMA Titular	Pedro Murilo Silva de Andrade	99992-7620	16/01		Pedro.andrade@aggrh.es.gov.br
Suplente					
SECTTI Titular	Alacir Ramos Silva	3636-1825	06/04		
Suplente	Camila Dalla Brandão				
SEDES Titular	Ricardo Teixeira Mendes				
Suplente	Adriana Pessotti Rangel				

**CONSEA/ES**

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.  
E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)



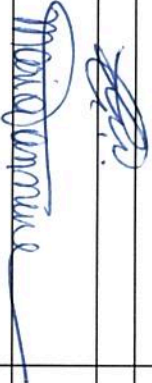




CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEJA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

### LISTA DE PRESENÇA

#### 100ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada na Sala III do 17ª andar deste SETADES

SETUR Titular	Simone Carvalho Trancoso Modolo					
Suplente	Keila Christiane Nascimento					
SEDU Titular	Maria Meneguelli Tanure	3636-7694	01/10			mntannure@sedu.es.gov.br
Suplente	Debora Ruama Valentim	3636-7694	27/10			drvalentim@sedu.es.gov.br
SEDURB Titular	Margareth batista saraiva Coelho	99247-5492	13/07			Meg.vit@gmail.com
Suplente	Jose Roberto Correa do Nascimento	99994-2407	24/07			Jou.nascimento@sedurb.es.gov.br
SEAG Titular	Ricardo Teixeira Mendes					
Suplente	Adriana Pessotti Rangel					
SESA Titular	Livia Welter Mannato	3636-8206	13/06			susvan@saude.es.gov.br SUSVAN
Suplente	Aline Carvalho Salvador					
SETOP Titular	Almira Cola	99918-8285 3636-9606	01/01			almiracola@setop.es.gov.br Almira.cola91@gamil.com
Suplente	Alice Carreiro Ribeiro					



CONSEJA/ES

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.  
E-mail: [conseja@setades.es.gov.br](mailto:conseja@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

**LISTA DE PRESENCIA**  
**100ª Sessão Plenária Ordinária**  
**Realizada na Sala III do 17º andar deste SETADES**

SEP Titular	Carolina Bueno Cheib	3636-9338	08/06		Carolina.cheib@planejamento.es.gov.br
Suplente	Haminny Severo Scarpatti Surlo	3636-9285	10/05		Haminny.surlo@planejamento.es.gov.br
ISSN Titular	Antonio Ricardo da Rocha	3636-8077	20/10		Antonio.issn@gmail.com
INCAPER Suplente	Vanessa Justino Borges				
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
<b>JUVENTUDE E IDOSO</b>					
VACANTE					
<b>POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>					
VACANTE					
Órgão Entidade	Conselheiro	Telefone	Data Nasc.	Assinatura	E-mail
ASÊ IGBÀ ÒGÙN ILÈ ASÊ IGBÀ	Marcos Roberto Alves Correa				marcoa.martao@hotmail.com

**CONSEA/ES**

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.  
E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**100ª Sessão Plenária Ordinária**  
**Realizada na Sala III do 17º andar deste SETADES**

SÔNGÒ Titular					
ASÊ IGBÀ ÒGÚN ILÈ ASÊ IGBÀ SÔNGÒ Suplente	Marcos Roberto Alves Correa				
<b>Instituições Religiosas</b>					
PASTORAL DA CRIANÇA Titular	Maria Luiza Aparecida gomes Barbosa	99989-0633 3080-2497	02/02	<i>Maria Luiza</i>	malu.gbarbosa@yahoo.com.br
PASTORAL DA CRIANÇA Suplente	Marilia de Oliveira Doynard	3094-6567	25/04		
ADRA Titular	Fabiane Bussular Silva Fassarella				adra.es@adra.org.br
IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS Suplente	Leonardo Alberto Lares	98141-2813 3026-5939	24/06		Cerimonialista.lares@gmail.com
<b>PESSOAS COM NECESSIDADE ALIMENTAR ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA</b>					
ACELES Titular	Marilene Rodrigues Cristo	99802-0693		<i>MAR</i>	marilenechristo@hotmail.com <i>prof.efs@protonmail.com</i>

**CONSEA/ES**  
Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.  
E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

### LISTA DE PRESENÇA

100ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada na Sala III do 17º andar deste SETADES

<b>ACELES</b> Suplente	Jaqueline Moreira de Araújo	98137-2242	27/02		jaquemarins@uol.com.br
<b>UNICEP</b> Titular	Carlos Ajur Cardoso Costa	3399-8010	20/07		unicep@terra.com.br
<b>UNICEP</b> Suplente	Irene Olimpia da Silva Oliveira	3399-8010	13/19		unicep@terra.com.br

### MOVIMENTO DE MULHERES

VACANTE


### ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS

<b>CDDH</b> Titular	Priscila Cruz dos Santos	99742-3639	24/04		Priscila-cruz3@hotmail.com
<b>CDDH</b> Suplente	Edson Machado				

**ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS  
A SEGURANÇAS ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

VACANTE

### AGRICULTORES FAMILIARES, CAMPONESES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA

<b>MPA</b> Titular	Leomar Honorato Lírio	22.9932250084	19/10		leomarlirio@gmail.com
<b>MPA</b> Suplente	Guenques Borcarte Strelow				

**CONSEA/ES**

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.

E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)





CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

### LISTA DE PRESENÇA

100ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada na Sala III do 17ª andar deste SETADES

ENTIDADES SINDICAIS ATUAIS EM SAM E AREAS AFINIS					
CUT	Jasseir Alves				jasseir@yahoo.com.br
Titular	Fernandes				semt@cut-es.org.br
CUT	Maria Da Penha	98132-3505	18/06		penhabarreto@yahoo.com.br
Suplente	Barreto Gomes				
<b>ORGANIZAÇÕES DE TURISMO, PEQUENAS INDÚSTRIA, APROVEITAMENTO INTREGAL DOS ALIMENTOS, GASTRONOMIA E PROMOÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR</b>					
VACANTE					
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA QUE ATUAN NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					
GESAN	Alcemi Almeida de Barros				alcemi.barros@yahoo.com.br
Titular					
GESAN	Wagner Miranda Barbosa				
Suplente					
GEOA	Paulo Cesar Scarim				pauloscarim@hotmail.com
Titular					
GEOA	Mayke	99606-8742	01/09		Mayque.dm@gmail.com
Suplente	Deccottignies Magalhães				

### CONSEA/ES

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.

E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)







CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAES  
 Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

**LISTA DE PRESENÇA**

**100ª Sessão Plenária Ordinária**

**Realizada na Sala III do 17º andar deste SETADES**

INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL Titular	Luiz Henrique dos Santos	99575-2004	16/09		luizhrodrig@gmail.com
INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL Suplente	Ilma Viana				penhaxe@bol.com.br
<b>ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, REDES E FORUNS ATUANTES EM SAN E ÁREAS AFINS</b>					
<b>VACANTE</b>					
<b>COOPARATIVAS, ASSOCIADAS E ENTIDADES LIGADAS A ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>					
UNICAFES/ES Titular	Jose Izidoro Rodrigues				
UNICAFES/ES Suplente	Jose Geronimo Brumat				
<b>ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS</b>					
ANEES Titular	Laydiane Silote Barbosa	98142-3013	22/09		landsb@yahoo.com.br
ANEES Suplente	Fernanda Semião Garcia Pedra	99606-3552	03/03		fernandaspedra@gmail.com, 
CRN4 Titular	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	98173-2100	07/06		carolirismut@hotmail.com

**CONSEA/ES**

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.

E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAMES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

### LISTA DE PRESENÇA

100ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada na Sala III do 17ª andar deste SETADES

CRN4 Suplente	Wallace Luiz Herbst	98164-8333	07/03		wallacevphn@yahoo.com.br
<b>ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DA ALIMENTAR E ORGANIZAÇÕES ATUANTES DEFENSORAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA BIODIVERSIDADE E GRUPOS POPULACIONAIS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RECONHECIDA</b>					
FASE-ES Titular	Daniela Meirelles Dias de Carvalho				
FASE-ES Suplente	Fabiola Melca da Silva Araújo	99954-9302	25/09		fabidamelca@gmail.com
<b>POPULAÇÃO NEGRA</b>					
APN'S Titular	Rosemberg Moraes Caitano	99618-1328	29/04		
APN'S Suplente	Fany Sarafim Nascimento	99878-6794	28/06		fanyserafim@hotmail.com

**CONSEA/ES**

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.  
E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEAL/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

### LISTA DE PRESEÇA

100ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada na Sala III do 17ª andar deste SETADES

### CONVIDADOS E/OU OBSERVADORES

NOME	ÓRGÃO OU ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE	DATA DE NASC	ASSINATURA
<i>Mariana Gomes Souza</i>	<i>SETADES</i>	<i>mariana@setades.es.gov.br</i>	<i>3636-6829</i>	<i>23/03</i>	<i>Mariana</i>
<i>Daniella Buiel Costa E.</i>	<i>SETADES</i>	<i>dani@setades.es.gov.br</i>	<i>11</i>		<i>Daniella</i>

### CONSEAL/ES

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6885, Vitória/ES, CEP: 29057-530.  
E-mail: [consea@setades.es.gov.br](mailto:consea@setades.es.gov.br) [www.setades.es.gov](http://www.setades.es.gov)





CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**100ª Sessão Plenária Ordinária**

**Realizada na Sala III do 17ª andar deste SETADES**
